

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 500/2024 - Recurso Administrativo, ROP 7/2024, item 3.5.9.1, de 2/5/2024, informo:

Relatora: Danitza Passamai Rojas Buvinich

Recorrente: Ethnos Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda. - EPP

CNPJ: 08.198.611/0001-06

Processo: 25351.490522/2019-51

Expedientes: 1197564/23-3 e 1197480/23-4

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- SJO nº 9/2023, realizada no dia 12/4/2023, item 2.3.04. Aresto nº 1.562, de 12/4/2023, publicado no DOU nº 71 de 13/4/2023.
- SJO nº 36/2023, realizada no dia 29/11/2023, itens 3.3.001 e 3.3.002.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	FÉRIAS
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso, por intempestividade, nos termos do voto da relatora - [Voto nº 96/2024/SEI/DIRE5/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/05/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2951589** e o código CRC **73648ECF**.

Referência: Processo nº
25351.900162/2024-76

SEI nº 2951589